



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6887/2007

Ementa

DENOMINA "ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA" VIELA (INTERLIGAÇÃO ENTRE A AV. SÃO CAMILO E A TRAVESSA OZIAS VIEIRA RAMOS) DO NÚCLEO DE SUBMORADIAS DO JARDIM SÃO CAMILO.

Data da Norma

27/08/2007

Data de Publicação

07/09/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9735/2007 - Autoria: José Carlos Ferreira Dias

Status de Vigência

Revogada

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas.

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Histórico de Alterações

Data da Norma

26/12/2007

Norma Relacionada

Lei nº 6998/2007

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

**LEI N.º 6.887 DE 27 DE AGOSTO DE 2007**

Denomina “ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA” viela (interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos) no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2007, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA” a viela de interligação entre a Av. São Camilo e a Travessa Ozias Vieira Ramos, localizada no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e sete.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

Bei no 61887/2007

115EI 6887/2007
FG4023
DLOC

